

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais dos Grupos Docente e Especialistas em Assuntos Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, Edital nº 003/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos aos cargos de **Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas**, classificados de acordo com os subitens 13.2 e 13.3 do edital, para a segunda etapa de Concurso Público – **Prova Prática** de caráter classificatório e eliminatório.

1. A Prova Prática será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

DATA:	15 de dezembro 2019 (domingo)	
HORÁRIO:	Abertura do portão de acesso:	07h30min
	Fechamento do portão de acesso:	08h

CARGO	LOCAL
MECÂNICO MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS	CANTEIRO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO SC-401, Km zero, sentido norte. Referência: Em frente ao Hospital SOS Córdio e Faculdade Estácio de Sá

- Os candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquina e que não obtiverem a classificação exigida, na prova escrita, para participar da segunda etapa e ou não lograrem aprovação na Prova Prática, serão desclassificados.
- A Prova Prática avaliará os conhecimentos, a técnica e as habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas a ele inerentes.



4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Para prestarem a Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer ao local, e nos horários determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos;
 - b) Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquina deverão obrigatoriamente apresentar documento original de habilitação (CNH) à condução do veículo e/ou equipamento com os quais prestarão a Prova Prática, conforme as exigências do Edital para provimento do cargo (para Motorista: categoria “D” e para Operador de Máquinas: categoria “C”);
 - c) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e/ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, como acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, desses materiais em qualquer das dependências e/ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.
8. Os candidatos, ao comparecer à Prova Prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer medicação e/ou substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.

9. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital para o requerimento de condições especiais. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos ou equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
10. Durante a realização da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
11. Os equipamentos que deverão ser usados na Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Florianópolis, no estado em que se encontrarem.
12. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e os materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.
13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova estarão especificados e descritos em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da Prova Prática.
15. Normas gerais de aplicação da Prova Prática:
 - a) Os candidatos sortearão, na ordem constante no Edital de Convocação, uma Folha de Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e a identificação, quando for o caso, do veículo e/ou máquina, e outras informações pertinentes. O veículo/máquina/equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas de Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos.

- b) O concorrente será avaliado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, a segurança ou os procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.
- c) Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

16. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 13 – DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das Normas e Procedimentos Metodológicos da prova a que serão submetidos, avaliação do desempenho, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Mecânico - Vagas de Ampla Concorrência			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
19117	RODRIGO DE AZEVEDO FARIA	1	
70094	DANIEL DE VARGAS	2	
29378	FERNANDO LUIS DA SILVA	3	
4016	MARCELO SILVA PAIVA PEREIRA	4	
58053	JOSE MARTIN KAPUSCINSKI	5	
836	VAGNER PETRY	6	
4345	ISRAEL FERNANDES DE BARCELOS	7	
11878	TONY GABRIEL ALVES DOS SANTOS	8	
34010	DANIEL FELLER	9	
74209	MOACIR ANTONIO FRIGOTTO	10	
Mecânico - Vagas Reservadas Negros			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
29478	RODRIGO ALEXANDRE SILVA	1	
40894	LUCAS BORGES DE LIZ	2	

Motorista - Vagas de Ampla Concorrência			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
44439	CARLOS EDUARDO ANDRADE	1	

54077	LEONARDO ROCHA DE CASTRO	2	
44880	DIEGO ELPIDIO DOS SANTOS	3	
2926	CELSO JACOB GONCALVES DA LUZ	4	
10181	LEONARDO FELIPPE DO NASCIMENTO	5	
37691	CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS	6	
18516	THIAGO DOS SANTOS GOULART	7	
58433	DIEGO GOMES ANCHIETA	8	
64672	TONY RODRIGUES	9	
29861	RUBENS BUENO RANGEL	10	
Motorista - Vagas Reservadas Negros			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
25082	MAICOM ROCHA	1	
78512	PAULO RENATO AMARO TRINDADE	2	

Operador de Máquinas - Vagas de Ampla Concorrência			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
57900	EDUARDO ADILTON MEDEIROS	1	
18610	JEAN MARCHESAN KOWALSKI	2	
40305	JULIANO GOMES XAVIER	3	
19790	KARIONE FRANCA DA SILVA	4	
61578	MATHEUS GIMENIS PALAVRO	5	
35578	GUSTAVO SCHMITZ FORTE	6	
60577	CEZAR CASAGRANDE	7	
43320	WELTON JERRY MACIEJEWSKY GIL	8	*VR Negros
75864	RENAN BRESSAN FRANDOLOZO	9	
69142	IDEMAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	10	
Operador de Máquinas - Vagas Reservadas Negros			
INSC	CANDIDATO	CLASS	OBS
31816	LUIZ DA ROSA	1	

Florianópolis, 06 de dezembro 2019.